

ATO/ PORTARIA Nº 027/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 65 DA LEI Nº 105/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a APOSENTADORIA, ao servidor: **GILBERTO CANDIDO DO NASCIMENTO**, MAT: **5592** cargo efetivo **GARI**. Que dispõe o Art. 20, Inciso I alínea "d" da Lei Complementar 0105/2015, de acordo com Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" CF, Redação EC 41/2003. Lotado na Prefeitura municipal de Aguas Belas - Secretaria de Infra. Serv. Públicos, ficando-lhe assegurado os proventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

CERTIDÃO
Certifico que a presente **PORTARIA**
transmitem os termos do art. 2º
Inciso I, alínea "d" da Lei Complementar
40/2015, de acordo com o art. 125 da
Constituição Municipal
Águas Belas, **17 / 11 / 2022**
Ronilson
Presidente do IPPREAB

Águas Belas - PE, 17 de novembro 2022.

Ronilson
RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Mat. 7441-1
Secretário Executivo Previdenciário
Port. 0039/2021

Ronilson
RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Mat. 7441-1
Secretário Executivo Previdenciário
Port. 0039/2021